

SELEÇÃO PÚBLICA nº 02/2018
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018

Sr. **FERNANDO FIORI DE GODOY**, Presidente do **CISMETRO**, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública nº 02/2018, que será realizada pela **ORHION CONSULTORIA**, para provimento do quadro de empregados instituído pela Resolução nº 02/2018 e do Estatuto Social nº 60.293. A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e sob a Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública destina-se ao provimento de empregos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários ao **CISMETRO**, bem como para formação de cadastro reserva, durante seu prazo de validade.

1.2. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vagas, novas vagas ou substituições, observado o prazo de validade da presente Seleção Pública.

1.3. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.

1.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas nos meios de comunicação supracitados, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

1.4. A Seleção Pública terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro do **CISMETRO**, terão seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo indeterminado.

1.6. As atribuições de cada cargo encontram-se especificadas no ANEXO I deste Edital.

1.7. A habilitação na Seleção Pública não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência do **CISMETRO**, da disponibilidade de recurso financeiro e respeitada a ordem de classificação.

1.8. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do **CISMETRO**.

1.9. Os candidatos aprovados na Seleção Pública anterior que estiver vigente quando do surgimento da vaga no CISMETRO, terão preferência quanto à convocação para o preenchimento de vagas para os cargos constantes no quadro adiante, respeitada a vigência da Seleção Pública:

SELEÇÃO PÚBLICA	CARGO	VIGENTE ATÉ
Seleção Pública 01/2017	Auxiliar de Consultório Odontológico Paulínia	21/07/2019
Seleção Pública 01/2017	Enfermeiro 12X36 - Paulínia	21/07/2019
Seleção Pública 01/2017	Técnico de Manutenção 40 horas Paulínia	21/07/2019
Seleção Pública 01/2017	Técnico de Imobilização Ortopédica – Paulínia	21/07/2019
Seleção Pública 01/2017	Terapeuta Ocupacional - Paulínia	21/07/2019

1.10. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELAS I, II, III e IV a seguir especificadas:

TABELA I – PARA A CIDADE DE PAULÍNIA

CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo – Paulínia	01	Ensino Fundamental Completo	R\$1.225,00	40 horas	R\$ 30,00
Motorista Administrativo - Paulínia	01	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". *Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista.	R\$1.453,00	40 horas	R\$ 30,00
Motorista de Ambulância – 40 horas - Paulínia	01	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. *Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista de emergência.	R\$1.453,00	40 horas	R\$ 30,00
Motorista de Ambulância 12x36 – Paulínia	01	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. *Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista de emergência.	R\$1.453,00	Escala 12x36	R\$ 30,00

Agente de Atendimento Pré-Hospitalar — Motorista Socorrista 12x36 horas – Paulínia	01	Ensino Médio Completo, Habilitação para condução de veículos automotores na categoria D ou superior, curso específico de emergência SEST-SENAT; *Experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte e socorro de pacientes; Maior de vinte e um anos; Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para a capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.	R\$1.940,00	Escala 12x36	R\$ 35,00
Auxiliar de Consultório Odontológico –Paulínia	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo Formação Técnica – CRO	R\$1.332,00	40 horas	R\$ 35,00
Cuidador de Idosos – Paulínia	01	Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Cuidador de Idoso	R\$1.453,00	40 horas	R\$ 35,00
Recepcionista 40 horas – Paulínia	01	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática	R\$1.332,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem 40 horas – Paulínia	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem com Registro COREN	R\$1.937,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem 12x36 – Paulínia	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem com Registro COREN	R\$1.937,00	Escala 12x36	R\$ 35,00
Técnico de Imobilização Ortopédica – Paulínia	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Imobilização Ortopédica, com registro no ASTEGO	R\$1.937,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico em Farmácia – Paulínia	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia	R\$1.937,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico em Manutenção – Paulínia	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Manutenção. *Experiência de 1 (um) ano na função	R\$1.550,00	40 horas	R\$ 35,00
Assistente Social – Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS.	R\$3.789,00	30 horas	R\$ 65,00
Educador Físico Adaptado - Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Educação Física e Curso de Especialização em Educação Física Especial com registro no CREF	R\$2.526,00	20 horas	R\$ 65,00
Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida - Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Educação Física e Curso de Especialização em Qualidade de Vida com registro no CREF	R\$2.526,00	20 horas	R\$ 65,00
Enfermeiro 40 horas – Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN	R\$3.565,00	40 horas	R\$ 65,00
Enfermeiro 12x36 – Paulínia	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN	R\$3.565,00	Escala 12x36	R\$ 65,00
Fisioterapeuta – Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no CREFITO	R\$3.789,00	30 horas	R\$ 65,00
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico - Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Curso de Especialização em Urogineco funcional com registro no CREFITO	R\$ 3.789,00	30 horas	R\$ 65,00
Fonoaudiólogo – Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no CRF	R\$3.789,00	30 horas	R\$ 65,00
Psicólogo – Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro CRP	R\$3.789,00	30 horas	R\$ 65,00
Psicopedagogo - Paulínia	01	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.	R\$2.526,00	20 horas	R\$ 65,00
Terapeuta Ocupacional - Paulínia	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no CREFITO	R\$ 2.526,00	20 horas	R\$ 65,00

TABELA II – PARA A CIDADE DE COSMÓPOLIS					
CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista Administrativo - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria “B”.	R\$1.453,00	40 horas	R\$ 30,00
Agente de Atendimento Pré-Hospitalar — Motorista Socorrista 12x36 horas Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo, habilitação para condução de veículos automotores na categoria D ou superior, curso específico de emergência SEST-SENAT; *Experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte e socorro de pacientes; Maior de vinte e um anos; Disposição pessoal para a	R\$1.940,00	Escala 12x36	R\$ 35,00

		atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para a capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.			
Médico do Trabalho - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe - CRM	R\$3.511,00	20 horas	R\$ 65,00
Farmacêutico - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no CRF	R\$2.526,00	20 horas	R\$ 65,00
Fonoaudiólogo - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no CRF	R\$2.526,00	20 horas	R\$ 65,00

TABELA III – PARA A CIDADE DE HOLAMBRA

CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Almoxarifado - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R\$1.327,00	40 horas	R\$ 30,00
Auxiliar de Consultório Odontológico – Holambra	01	Ensino Médio Completo Formação Técnica – CRO	R\$1.332,00	40 horas	R\$ 35,00
Auxiliar de Farmácia – 40 horas - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo Formação Técnica – CRF	R\$1.332,00	40 horas	R\$ 35,00

TABELA IV – PARA A CIDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista de Ambulância 12x36 – Santo Antônio de Posse	02	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada. *Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista de emergência.	R\$1.453,00	Escala 12x36	R\$ 30,00
Farmacêutico – Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no CRF	R\$ 2.526,00	20 horas	R\$ 65,00
Fisioterapeuta – Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no CREFITO	R\$ 2.526,00	20 horas	R\$ 65,00

* Para os cargos que tenham como pré-requisito experiência anterior, a comprovação será feita no ato da contratação do candidato, através do registro em carteira profissional e previdência social ou declaração em papel timbrado do empregador.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo, comprovada em exame médico a ser realizado pelo Médico do Trabalho do CISMETRO.

2.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado nas Tabelas I, II, III e IV e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 9** deste edital.

2.6. Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 4, neste Edital.

2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de cargo/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista ou consórcios, instituídos por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.9. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para contratação em novo cargo público.

2.10. Não estar na idade de aposentadoria compulsória.

2.11. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído da Seleção Pública.

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018**.

3.2. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos cargos.

3.3. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> no período de **14 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018**. Iniciando-se no dia 14 de julho de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 08 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO.

3.3.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá seguir os seguintes passos:

- Acesse o site <http://orhion.com.br/>;
- Encontre na lista de “Editais Abertos para Inscrição” o concurso ou seleção pública desejada;
- Clique na seleção e será exibido um resumo do Edital;
- Clique no botão [Realizar Inscrição];
- Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Validar meu CPF];
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar Cadastro e Prosseguir;
- Siga o passo a passo do sistema: 1º Termos e condições, 2º Selecionar o cargo, 3º Dados da inscrição, 4º Finalizar Inscrição;
- Imprima o boleto para o pagamento;
- Efetue o pagamento do boleto, no prazo determinado, para validar a inscrição;
- Em até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, haverá a confirmação do mesmo e o candidato poderá se certificar do status da inscrição na área do candidato e imprimir o Comprovante de Inscrição Deferida.
- Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a ORHION CONSULTORIA pelo e-mail orhion@orhion.com.br.

3.3.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **09 de agosto de 2018** (quinta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

3.3.3.1. Não será reconhecido o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no item 3.3.3.

3.3.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.3.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito “por meio de envelope” em caixa eletrônico e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC/ TED, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada cancelada.

3.3.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pela Instituição Financeira, do pagamento referente à taxa.

3.3.9. O CISMETRO e a ORHION CONSULTORIA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

3.4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado nas TABELAS I, II, III e IV deste Edital.

3.4.2. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de cargo apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se a Seleção Pública não se realizar ou for cancelada.

3.4.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, seja em razão de deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o encerramento das inscrições, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado também o estabelecido item 4 deste Edital.

3.4.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.4.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** e pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.4.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. O acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.11. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.12. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **24 de agosto de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** que será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.paulinia.sp.gov.br/; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br/>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.

3.4.13. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no item 8 do presente Edital.

3.4.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição, conforme item 5 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes de cada cargo, e ainda as que vierem a surgir no prazo de validade da presente Seleção Pública. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original em sua forma digitalizada) e o original (em sua forma digitalizada) de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original (em sua forma digitalizada) de documento de identidade e original (em sua forma digitalizada) do documento de CPF, até o último dia de inscrição, através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo submetido a uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1. O laudo médico deverá conter:

a) Laudo Médico (original em sua forma digitalizada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b) O Laudo Médico (original em sua forma digitalizada) terá validade somente para esta Seleção Pública.

c) O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

a) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, segundo os termos do item 3.4.6, os recursos especiais necessários para cada fase da Seleção Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o encerramento das inscrições, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato, conforme Lei Complementar nº 932/2002, artigo 3º, § 4º. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida até 01 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.2. e 4.2.1., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.5. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **24 de agosto de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** que será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.paulinia.sp.gov.br/; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br/>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.

4.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado na Seleção Pública, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.8. O candidato que porventura declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição deverá entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do e-mail orhion@orhion.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.9. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/1992.

4.9.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e Lei estadual nº 14.481/2011, a provável causa da deficiência e compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo.

4.9.2 O Laudo Médico deverá conter:

a) a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência;

b) indicação de uso de órteses, próteses ou adaptações;

c) se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses da convocação para assumir a vaga;

d) se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

4.10. A não observância do disposto no subitem 4.9., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.11. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase desta Seleção Pública, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação na Seleção Pública ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.13. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. No dia **24 de agosto de 2018** será publicado o **Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições**, que contemplará: a homologação das inscrições, informando as inscrições deferidas; a convocação para as Provas Objetivas, contendo data, hora e local para realização das mesmas.

5.2. O **Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>;

www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição, bem como atentar-se as informações relativas às Provas Objetivas, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.4. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato intentar com o competente recurso, conforme disposto no item 8 do presente Edital.

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital** mencionado no item 5.1.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante no **Edital** mencionado no item 5.1., com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.6.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

5.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

5.6.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição Deferida.

5.6.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.7. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos descritos no subitem 5.6.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação não constantes deste Edital.

5.9. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital mencionado no item 5.1.

5.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.11. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.12. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipod, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.12.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de prova.

5.12.2. A **ORHION CONSULTORIA** fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, em especial relógio digital, telefone celular e/ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

5.12.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o período de realização de prova debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

5.12.4. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado da seleção.

5.13. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante no **Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** mencionado no item 5.1., deverá efetuar a correção no endereço eletrônico [http://orhion.com.br/](http://orhion.com.br) área do candidato até 2 (dois) dias antecedentes à data de publicação do **Edital de Resultado Final**.

5.14. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.15. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver realizando a prova.

5.16. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta, na qual deverá assinar nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.17. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e no cartão resposta.

- 5.17.1.** Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala e solicitar sua substituição.
- 5.18.** O candidato deverá transcrever as respostas para o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.19.** O cartão resposta, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.
- 5.20.** No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos da seleção), o candidato receberá o cartão resposta e o caderno de questões.
- 5.20.1.** O cartão resposta, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.
- 5.20.2.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão com assinalação fora dos padrões estabelecidos (padrão exemplo:    ), nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.20.3.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à **ORHION CONSULTORIA** fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela **ORHION CONSULTORIA**, designado para tal finalidade.
- 5.20.4.** Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato.
- 5.21.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 5.22.** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, não podendo levar nem o caderno de questões e nem o cartão resposta.
- 5.23.** Deverão permanecer em cada uma das salas de prova, os 2 (dois) últimos candidatos para acompanharem o encerramento e lacração do envelope com os cadernos de questões e cartão resposta.
- 5.24.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para o cartão resposta.
- 5.25.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
- 5.26.** Um exemplar do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>, a partir da publicação do **Edital de Gabarito Oficial**.
- 5.26.1.** Questões reportadas com erros durante a realização da prova serão submetidas à análise e poderão ser anuladas quando da publicação do Edital de Gabarito Oficial.
- 5.27.** Será eliminado da Seleção Pública o candidato que:
- a) apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;
 - b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 5.6.;
 - d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou mesmo infringindo quaisquer dos itens apontados no item 5.12;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;
 - i) não devolver ao fiscal o cartão resposta ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
 - l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
 - m) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.
- 5.28.** Por justo motivo, a critério da Coordenação do **CISMETRO**, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção Pública poderá ser adiada ou aplicada em outra localidade ou outro Município, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.
- 5.29.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a da Coordenação do **CISMETRO**.

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS

A especificação das provas estabelecidas nas Tabelas V, VI, VII e VIII abrangem **TODOS** os cargos especificados nas Tabelas I, II, III e IV.

TABELA V- COM PROVA PRÁTICA				
CARGO	PORTUGUÊS Nº DE QUESTÕES	MATEMÁTICA Nº DE QUESTÕES	CONHECIMENTO ESPECÍFICO Nº DE QUESTÕES	PROVA PRÁTICA (VEICULAR)
Motorista Administrativo	10	10	10	SIM
Motorista de Ambulância – 40 horas	10	10	10	SIM
Motorista de Ambulância 12x36	10	10	10	SIM

TABELA VI- COM PROVA PRÁTICA				
CARGO	PORTUGUÊS Nº DE QUESTÕES	MATEMÁTICA Nº DE QUESTÕES	CONHECIMENTO ESPECÍFICO Nº DE QUESTÕES	PROVA PRÁTICA (VEICULAR + PRIMEIROS SOCORROS)
Agente de Atendimento Pré-Hospitalar – Motorista Socorrista 12x36 horas	10	10	10	SIM

TABELA VII– SEM PROVA PRÁTICA/ ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO			
CARGO	PORTUGUÊS Nº DE QUESTÕES	MATEMÁTICA Nº DE QUESTÕES	CONHECIMENTO ESPECÍFICO Nº DE QUESTÕES
Auxiliar Administrativo	10	10	10
Auxiliar de Almoxarifado	10	10	10
Auxiliar de Consultório Odontológico	10	10	10
Auxiliar de Farmácia – 40 horas	10	10	10
Cuidador de Idosos	10	10	10
Recepcionista - 40 horas	10	10	10
Técnico de Enfermagem 40 horas	10	10	10
Técnico de Enfermagem 12x36	10	10	10
Técnico de Imobilização Ortopédica	10	10	10
Técnico de Manutenção	10	10	10
Técnico em Farmácia	10	10	10

TABELA VIII– ENSINO SUPERIOR			
CARGO	PORTUGUÊS Nº DE QUESTÕES	CONHECIMENTOS GERAIS Nº DE QUESTÕES	CONHECIMENTO ESPECÍFICO Nº DE QUESTÕES
Assistente Social	10	10	10
Educador Físico Adaptado	10	10	10
Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida	10	10	10
Enfermeiro 40 horas	10	10	10
Enfermeiro 12x36	10	10	10
Farmacêutico	10	10	10
Fisioterapeuta	10	10	10
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico	10	10	10
Fonoaudiólogo	10	10	10
Médico do Trabalho	10	10	10
Psicólogo	10	10	10
Psicopedagogo	10	10	10
Terapeuta Ocupacional	10	10	10

6.1. Para os cargos de: Motorista Administrativo; Motorista de Ambulância – 40 horas; Motorista de Ambulância 12x36 da Tabela V, serão realizadas PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA (VEICULAR).

6.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

- De caráter eliminatório e classificatório;
- A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.1.2. A PROVA PRÁTICA VEICULAR será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A Prova Prática visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;
- c) Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva para o cargo de **Motorista Administrativo; Motorista de Ambulância – 40 horas; Motorista de Ambulância 12x36**, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados para realização da Prova Prática Veicular;
- d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática Veicular nos termos da alínea "c" do item 6.2.2., será excluído da Seleção Pública;
- e) A Prova Prática Veicular acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática Veicular que será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos: <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado resumidamente no Jornal O REGIONAL.
- f) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum;
- g) Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias estabelecidas nas TABELAS I, II e IV, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido;
- h) A Prova Prática Veicular valerá no máximo 40 (quarenta) pontos;
- i) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos; os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão considerados reprovados;

j) A PROVA PRÁTICA VEICULAR SE CONSTITUIRÁ DE:

Exame de direção veicular:

O exame será composto das seguintes etapas:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

O tempo para o estacionamento:

- Para a categoria "D" específica: de três a seis minutos;

k) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
- Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- Agilidade na execução das atividades;
- Raciocínio lógico e de percepção.

l) PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), somente admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuída a seguinte escala de pontos:

- uma falta eliminatória: 21 (vinte e um) pontos negativos;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.1.3. DA PONTUAÇÃO:

- a) Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) Prova Prática Veicular** no valor máximo de 40 (quarenta) pontos;
- c)** A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática Veicular.

6. 2. Para o emprego de: Agente de Atendimento Pré-Hospitalar— Motorista Socorrista 12x36 horas, da Tabela VI, será realizada **PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA (VEICULAR + PRIMEIROS SOCORROS).**

A Prova PRÁTICA SERÁ COMPOSTA DE PROVA VEICULAR E PROVA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- a)** De caráter eliminatório e classificatório;
- b)** A Prova Prática visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;
- c)** Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva para o **Agente de Atendimento Pré Hospitalar — Motorista Socorrista 12x36 horas**, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados;
- d)** O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "c" do item 6.2.2., será excluído da Seleção Pública;
- e)** A Prova Prática acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do Edital Completo de Convocação para a Prova Prática Veicular que será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.paulinia.sp.gov.br/; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br/>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.
- f)** O candidato deverá chegar ao local da prova, constante no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum;

g) Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH categorias de acordo com o estabelecido nas TABELAS I e II, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido;

6.2.2.1.A PROVA PRÁTICA VEICULAR SE CONSTITUIRÁ DE:

Exame de direção veicular: Com ambulância

O exame será composto das seguintes etapas:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

O tempo para o estacionamento:

- Para a categoria "D" específica: de três a seis minutos;

a) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
- Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- Agilidade na execução das atividades;
- Raciocínio lógico e de percepção.

b) PONTUAÇÃO

A Prova Prática Veicular valerá no máximo 40 (quarenta) pontos;

Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos; os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão considerados reprovados;

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuída a seguinte escala de pontos:

- uma falta eliminatória: 21 (vinte e um) pontos negativos;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.2.2.2 A PROVA DE PRIMEIROS SOCORROS SE CONSTITUIRÁ DE:

Atendimentos simulados a vítimas em situações de emergências médicas que retratam a realidade do serviço. O candidato deverá obter no mínimo 50% de aproveitamento.

a) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

PAPEL E RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (5 pontos)

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO CONDUTOR DE VEÍCULOS (5 pontos)

REGRAS GERAIS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (10 pontos)

REGRAS GERAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA NA VIA (10 pontos)

ASPECTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DE CENA (10 pontos)

b) PONTUAÇÃO

A Prova Prática de Primeiros Socorros valerá no máximo 40 (quarenta) pontos;

Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos; os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão considerados reprovados;

A pontuação de cada item será publicada no Edital de Convocação para Prova Prática

6.2.3. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Prova Prática Veicular no valor máximo de 40 (quarenta) pontos;

c) Prova Prática de Primeiros Socorros no valor máximo de 40 (quarenta) pontos

d) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Veicular e na Prova de Primeiros Socorros.

6.3. Para os cargos de: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Farmácia 40 horas, Recepcionista 40 horas, Cuidador de Idosos, Técnico de Enfermagem 40 horas, Técnico de Enfermagem 12x36, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico em Farmácia, Técnico de Manutenção da Tabela VII, serão realizadas apenas PROVAS OBJETIVAS.

6.3.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.3.2. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.4. Para os cargos de: Assistente Social, Educador Físico, Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida, Enfermeiro 40 horas, Enfermeiro 12x36, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico, Fonoaudiólogo, Médico do Trabalho, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, da Tabela VIII, serão realizadas apenas PROVAS OBJETIVAS.

6.4.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.4.2. DA PONTUAÇÃO:

a) **Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos, para todos os cargos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Obter a maior nota em Conhecimento Específico da Prova Objetiva, quando houver;

7.1.3. Obter a maior nota em Português da Prova Objetiva;

7.1.4. Obter a maior nota em Matemática da Prova Objetiva, quando houver;

7.1.5. Obter a maior nota em Conhecimentos Gerais, quando houver;

7.1.6. Tiver a maior idade.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital de Resultado Final** que será na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado resumidamente no Jornal O REGIONAL.

7.4. Não ocorrendo inscrição na Seleção Pública ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8. RECURSOS

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

a) Abertura das Inscrições;

b) Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas.

c) Indeferimento de Inscrição;

d) Gabarito Oficial;

e) Resultado das Provas;

f) Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso ocorrerá das 09h00 do primeiro dia útil às 18h00 do segundo dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser interposto, no prazo estabelecido, nos moldes preconizados no site <http://orhion.com.br> através dos passos:

a) Acessar 'Área do Candidato';

b) Acessar campo 'Minhas Inscrições';

c) Acessar o item 'Solicitar Recurso' (no concurso público ou processo seletivo desejado);

d) Selecionar a 'Descrição do recurso' disponível de acordo com os prazos estabelecidos;

e) Preencher os campos obrigatórios, de acordo com suas descrições;

f) Clicar em 'Enviar recurso agora'.

8.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada.

8.6. Se do exame de recursos, resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento do prazo para interposição de recurso, nos endereços eletrônicos oficialmente <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

8.8. O recurso interposto **fora da forma e dos prazos estipulados** neste Edital **não será conhecido**, bem como **não será conhecido** aquele que **não apresentar fundamentação e embasamento**.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. A Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.13. Será admitido recurso sobre o Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, iniciando-se no dia **16 de julho de 2018**, às 09h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00m do dia **17 de julho de 2018**. A solicitação de impugnação ou de eventuais alterações deverá ser enviada por meio da área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>.

8.14. O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma estipulados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

9.1. O provimento do Cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a contratação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa do CISMETRO.

9.3. A convocação para contratação para os cargos será feita pelo **CISMETRO**, através de publicação em jornal de circulação de abrangência do **CISMETRO** e e-mail.

9.3.1. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início das atividades laborais, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

9.4. O candidato convocado, que não se apresentar no local e no prazo estabelecido, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.5. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.6. Não será(ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.7. O candidato não deverá acumular remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

9.7.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

9.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.9. Além dos requisitos mínimos constantes nas TABELAS I, II, III e IV também dos requisitos para investidura no cargo deste Edital, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua contratação:

a) submeter-se ao Exame Médico Admissional;

b) providenciar, conforme a solicitação do CISMETRO, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional;

9.9.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para ser submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, para avaliação da saúde física e mental do candidato, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho das tarefas do cargo, podendo, nestes casos, serem solicitados exames complementares.

9.9.2. As decisões do Serviço Médico, indicado pelo CISMETRO, terão caráter eliminatório para efeito de contratação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso

9.10. Quando da contratação e/ou nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

9.11. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação para o Cargo, só lhes será deferida no caso de exibirem os documentos mencionados no item 9.11.1.

9.11.1. A apresentação dos originais e a entrega das respectivas cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;

- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de votação no último pleito ou justificativa de não votação;
- d) Cédula de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de reservista;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Certidão de nascimento de filhos;
- h) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior ou de curso de nível médio técnico ou histórico escolar, correspondente ao requisito exigido para o exercício da função;
- l) Certificado de cursos específicos, quando a função e edital assim exigirem;
- m) Registro no conselho profissional correspondente ao requisito de formação exigido para a função;
- n) Comprovação de trabalho, se a função exigir como pré-requisito;
- o) Carteira Nacional de Habilitação, se a função assim o exigir;
- p) Comprovante de residência;
- q) Declaração de dependentes;
- r) Curriculum;
- s) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal; e
- t) Certidão de Distribuição Criminal.

9.11.2. A entrega dos seguintes originais:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Declaração ou certidão de horário de trabalho, emitido por órgão competente, se possuir outro vínculo empregatício, acumulável na forma da lei, ou declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional da União, dos Estados e dos Municípios;

9.12. Caso haja necessidade, o **CISMETRO** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.13. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

9.14. A não apresentação da documentação necessária e exigida para admissão, eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.15. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à avaliação por profissional de saúde vinculado ao **CISMETRO** ou por este indicado, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo.

9.16. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implicará a completa ciência e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.1.1. A **ORHION CONSULTORIA** e o **CISMETRO** não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Seleção Pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

10.1.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.paulinia.sp.gov.br/; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br/>; **afixados** nos murais do **CISMETRO** e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado **resumidamente** no Jornal O REGIONAL.

10.2. O período de validade da Seleção Pública não gera para ao **CISMETRO** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

10.4. O **CISMETRO** reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para a/as contratação/contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade da Seleção Pública.

10.5. A inveracidade/inautenticidade dos documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial, por ocasião da admissão, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá ao **CISMETRO** a Homologação do Resultado desta Seleção Pública.

10.6.1. A Homologação do Resultado da Seleção Pública poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério do **CISMETRO**.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital.

10.8. As informações sobre o presente Seleção Pública, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por e-mail dirigida ao endereço orhion@orhion.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do **CISMETRO**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral em até 2 (dois) dias antecedente à data de publicação do **Edital de Resultado Final**, o candidato deverá realizar a alteração deverá efetuar a correção no endereço eletrônico <http://orhion.com.br> área do candidato. Após a homologação e durante o prazo de validade desta Seleção Pública, eventual alteração de endereço e telefone deverá ser encaminhada via correio, por meio de carta registrada, indicando nome do candidato, cargo, número da Seleção, para o **CISMETRO** no endereço Rua Amarilis, 118 B, Jardim Holanda – Holambra ou para o e-mail cismetrol@gmail.com, manter seu endereço de correspondência, de e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização desta Seleção Pública, até sua homologação, serão divulgadas, oficialmente através de publicação na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br>; <http://www.cismetrol.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado resumidamente no Jornal O REGIONAL.

10.11. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão desta Seleção Pública notadamente as decorrentes de aquisição de materiais didáticos, viagens, alimentação e estadias dos candidatos.

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e o **CISMETRO** não emitirão Declaração de Aprovação no certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital são consideradas como documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato na Seleção Pública.

10.13. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após 3 (três) tentativas de entrega;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

10.14. O candidato será considerado desistente e eliminado tacitamente da Seleção Pública quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum acordo pela Coordenação do **CISMETRO** e pela **ORHION CONSULTORIA**.

10.16. Os cartões respostas, no final da Seleção Pública, ficarão sob guarda do **CISMETRO** por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **CISMETRO** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério do **CISMETRO**, a homologação/prorrogação desta Seleção Pública poderá ser feita em etapas (por cargo).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento desta Seleção Pública não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a esta Seleção Pública. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citadas, com vista à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora da Seleção Pública, caberá à **ORHION CONSULTORIA** e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

10.22. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

Holambra, 13 de julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE do CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte

ELCIO FERREIRA TRENTIN

SUPERINTENDENTE do CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2018
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Nível Fundamental	
Auxiliar Administrativo	Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, tais como: classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples.
Auxiliar de Almoxarifado	Enviar e receber materiais, separa e organiza mercadorias. Auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos. Realizar conferência de produtos recebidos e anotar os dados em planilhas. Verificar o estoque e anota os produtos que estão em falta ou sem saída.
Motorista Administrativo	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Conduzir de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais e pessoal. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem indicada, para permitir sua manutenção e abastecimento. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas.
Motorista de Ambulância 40 horas Motorista de Ambulância 12x36	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais, pessoal e pacientes. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos pertencentes à frota do CISMETRO, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos. Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas.
Nível Médio	
Agente de atendimento Pré-Hospitalar - Motorista Socorrista 12x36	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico com unidade de referência e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica. Identificar todos os tipos de

	materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos e antecedência. Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar das reuniões convocadas pela direção. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica. Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, ou conspirar contra os mesmos. Acatar as deliberações da direção técnica. Participar da formação inicial e de, no mínimo de 80% dos cursos de educação continuada oferecidos, sendo que o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento profissional.
Auxiliar de Consultório Odontológico	Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário. Controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação contínua. Desempenhar tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem afetas.
Auxiliar de Farmácia	Receber, conferir, guardar, separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos. Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo. Atender ao público a aos prontuários médicos. Zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico. Registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia. Requisitar e separar medicamentos para todos as seções e postos da Secretaria da Saúde. Cadastrar informações e dados. Realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado. Executar trabalhos de digitação atinentes às atividades da seção. Elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas. Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento. Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa; e Executar outras atribuições afins.
Cuidador de Idosos	Acompanhar o idoso nos horários das atividades diárias. Ajudar nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas). Verificar informações e sinais dados pelo paciente. Manter o lazer e a recreação no dia a dia. Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas. Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações e/ou dependência física. Manusear adequadamente o idoso. Observar alterações físicas (manchas, inchaços e ferimentos). Controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos. Acompanhar o idoso em consultas e atendimentos médico-hospitalares. Relatar orientação médica aos responsáveis. Seguir orientações de profissionais de saúde. Promover o bem-estar da pessoa. Ouvir o idoso respeitando sua necessidade individual de falar. Dar apoio emocional. Ajudar a recuperação da autoestima, de promover atividades de estímulo à afetividade. Estimular a independência.
Recepcionista 40 horas	Controlar a entrada e saída de visitantes. Receber e interagir com o público de forma agradável, solicita e colabor ativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes. Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado.
Técnico de Enfermagem 40 horas Técnico de Enfermagem 12x36	Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico. Auxiliar o cirurgião na instrumentação, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego no Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.

Técnico de Imobilização Ortopédica	Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área.
Técnico em Farmácia	Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos. Orientar os usuários, esclarecendo quanto à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas. Auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. Usar conhecimento em bioética, biossegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente.
Técnico de Manutenção	Executar tarefas na manutenção hidráulica, elétrica e predial auxiliando encanadores, eletricitistas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções gerais.

Nível Superior	
Assistente Social	Programar a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Efetuar a triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.
Educador Físico Adaptado	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e setores específicos; veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade e espaço de cuidado, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Desenvolver atividades físicas e práticas relacionadas ao domínio psicomotor de pessoas que apresentam necessidades especiais (deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência física, gravidez e distúrbios de saúde), com ênfase em desenvolvimento motor, aprendizagem motora e controle motor. Desenvolver atividades físicas adaptadas e formas de participação, integrada ou não. Definir metas, tipos de atividades, ambientes e materiais apropriados, relacionados com o desenvolvimento de programas de atividades físicas adaptadas.
Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e ao programa do Município; Veicular e gerar informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos da comunidade. Atuar na promoção da saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas. Acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos, desde crianças em idade escolar, pacientes que buscam a recuperação de movimentos, pessoas com deficiência física (PCDs) e idosos que necessitam de cuidados específicos.
Enfermeiro 12x36 Enfermeiro 40 horas	Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às

	atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
Farmacêutico	Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica. Realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos. Executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos. Realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica. Realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.
Fisioterapeuta	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do CISMETRO. Mesmo que possuidor de formação ou especialização, deverá atuar também em outras áreas, quando de interesse do CISMETRO. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico	Desenvolver atividades específicas que possam auxiliar nos problemas das gestantes. Assim como nas ações de prevenção, proporcionando inúmeros benefícios para a saúde. Trabalhar a prevenção e tratamento dos distúrbios que envolvem os músculos do assoalho pélvico como: Disfunções urinárias, fecal e sexual humana, além de parte da função obstétrica. Patologias como (prolapsos genitais), disfunções anorretais e urinárias femininas, masculinas e infantis, algias (dor) pélvicas, além das disfunções sexuais diversas, dentre outras.
Fonoaudiólogo	Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos. Proceder à avaliação radiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico. Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência.
Médico do Trabalho	Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos empregados em especial daqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Psicólogo	Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelo CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministrar aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar; Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.
Psicopedagogo	Trabalhar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, utilizando de conhecimentos da psicologia para analisar o comportamento do paciente/aluno. Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar ou do tratamento. Atuar com pacientes em hospitais, centros comunitários, dentre

	outros e orientar seus familiares. Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral do paciente/ aluno e seus familiares.
Terapeuta Ocupacional	Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações; Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias. Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes. Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes. Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos. Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes.

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2018
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental	
Auxiliar Administrativo	Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica. Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Conhecimento Específico: Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho e menu iniciar; propriedades da barra de tarefas, do menu iniciar e do gerenciador de tarefas; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira; bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2013: principais atalhos e comandos. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na internet. Principais navegadores em suas versões atualizadas: Google Chrome e Mozilla Firefox.
Auxiliar de Almoxarifado	Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica. Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Conhecimento Específico: Codificações de materiais; Fluxo e layout de almoxarifado; Inventário rotativo e anual; Organização de almoxarifado; Recebimento e separação de materiais. Noções de Segurança no trabalho; Transporte de móveis, máquinas e utensílios.
Motorista Administrativo Motorista de Ambulância 40 horas Motorista de Ambulância 12X36	Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica. Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Conhecimento Específico: Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades.

	Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações, primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização, classificação e normas gerais de uso do veículo, equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor, alimentação, sistema elétrico, suspensão, sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial), aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. PROVA PRÁTICA VEICULAR: Prova prática realizada com ambulância, conforme item 6.2.2 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018.
--	---

Nível Médio	
Agente de Atendimento Pré-Hospitalar – Motorista Socorrista 12x36	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Atendimento Pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena). PROVA PRÁTICA VEICULAR: Prova prática realizada com ambulância, conforme item 6.2.2.1 e PROVA DE PRIMEIROS SOCORROS, conforme item 6.2.2.2, nos termos do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018.
Auxiliar de Consultório Odontológico	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas.

	Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica; controle de infecção: limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual. Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; materiais dentários de projeção e restauração: indicação, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento. Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal. Ética profissional.
Cuidador de Idosos	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Campo de Atuação do Acompanhante Terapêutico: História e Fundamentos do Acompanhamento Terapêutico. Atuação do Acompanhante Terapêutico no Campo da Saúde. Acompanhamento Terapêutico e Saúde Mental. Intervenções do Acompanhante Terapêutico em Situações de Urgência e Emergência. Bases Filosófico-clínicas do Acompanhamento Terapêutico. Acompanhante terapêutico no contexto social: idas shopping; bar; compras, etc. Acompanhante terapêutico e família. Trabalho em rede e interdisciplinaridade. Política Nacional de saúde mental. História do Acompanhante terapêutico. Medicamentos psicotrópicos e seus efeitos. Transtornos Psiquiátricos. Loucura, Psiquiatria e Reforma Psiquiátrica. Corpo e Organizações Grupais.
Recepcionista 40 horas	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de

	pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho e menu iniciar; propriedades da barra de tarefas, do menu iniciar e do gerenciador de tarefas; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira; bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2013: principais atalhos e comandos. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na internet. Principais navegadores em suas versões atualizadas: Google Chrome e Mozilla Firefox.
Técnico de Enfermagem 40 horas Técnico de Enfermagem 12X36	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.
Técnico de Imobilização Ortopédica	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Conhecimentos gerais de procedimentos de

	curativos e administração de medicamentos. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pós-operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Ética, deontologia e legislação de enfermagem. Assistência na administração de medicamentos, dietas e líquidos. Assistência ao paciente na admissão e alta. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados
Técnico de Manutenção	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Cálculo do consumo de materiais; Classificação das tintas existentes no mercado e suas aplicações; Dimensionamento de cabos e disjuntores; Dimensionamento de tubulações e componentes hidráulicos; Dispositivos de Proteção e Comando de Circuitos Elétricos; Instalação de sistema de telefonia e redes; Instalações Elétricas básicas em residencial e predial; Instalações Prediais de Esgotos Sanitários; Interpretação de planta e esquema elétrico; Interpretação de planta hidráulica; Norma Regulamentadora NR10; Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; Prática em repintura e pequenos reparos em alvenaria; Quadros de força e iluminação; Segurança do Trabalho (Noções de primeiros socorros e Prevenção de acidente de trabalho); Sistema de Águas Pluviais; Tubos de Esgoto Predial; EB 608 (NBR-5688). Especificação: tubos e conexões de PVC rígido para Esgoto Predial e Ventilação, NB 19 (NBR-8160) Procedimento: Tubos de PVC Roscável/Soldável EB 892 (NBR-5648) Especificação: tubos e conexões de PVC rígido para instalações Prediais de Água Fria, NB 92 (NBR-5626) Procedimento: instalações prediais de água fria; Utilização de instrumentos de medição (Multímetro).
Técnico em Farmácia	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. Conhecimento Específico: Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de

	medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo das drogas: atuação das drogas no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Comissões hospitalares. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Controle de qualidade. Testes biológicos. Testes físicos. Métodos físicos e métodos químicos. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.
--	---

Nível Superior	
Assistente Social	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO 2- LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/1993 E ALTERAÇÃO (LEI SUAS Nº 12.435/2011) 3- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2004.- PNAS 4- NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB/SUAS 5- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8.069/1990 6- Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº 8080, de setembro de 1990 7- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10741/2003 8- LEI MARIA DA PENHA - LEI Nº 11340/2006 9- ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI Nº 12435/11 10- DECRETO 7612/11 - INSTITUI O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PLANO VIVER SEM LIMITE. 11- PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. 12- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE 13- RESOLUÇÃO CNAS Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 14- RESOLUÇÃO CNAS Nº 16 DE 05 DE MAIO DE 2010 -DEF INE OS PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL

	15- LEI Nº 8842/1994 - "POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO"
Educador Físico Adaptado	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Lei 9696 de 01/09/1988 e suas alterações. Resolução CONFEFE 307/2015 e suas alterações. Código de Ética dos Profissionais de Educador Físico. Anatomia: Anatomia do corpo humano. Planos e eixos anatômicos. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Cinesiologia: Conceitos. O esqueleto, as articulações e os músculos. Estudo do equilíbrio. Alavancas. Estudo dos movimentos dos diferentes seguimentos corporais. Estudo da postura. A cinesiologia no esporte. Fisiologia geral e do exercício: Fisiologia celular. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia muscular. Fisiologia cardiovascular. Metabolismo. Termorregulação. Bioenergética e metabolismo do exercício. Vias de produção de ATP. Respostas hormonais ao exercício. Testes de esforço. Composição corporal. Prescrição de exercícios. Adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento sistemático. Diabetes e atividade física. Hipertensão e atividade física. Obesidade e atividade física. Cardiopatias e atividade física. Osteoporose e atividade física. Mulher e atividade física. Criança e atividade física. Terceira idade e atividade física. Características, progressão, princípios de reabilitação e benefícios da atividade física em crianças, adultos, idosos: disfunções e lesões osteomioarticulares, doenças neuromusculares, lesões medulares (traumáticas ou congênitas), lesões encefálicas (traumáticas ou congênitas). Medidas e avaliação em educação física: Definição e objetivos. Conceituação de testes, medidas e avaliação. Seleção de testes e medidas. Instrumentos de medidas e avaliação. Biometria. Avaliação da aptidão física e composição corporal. Somatotipia. Avaliação postural. Bioestatística. Treinamento esportivo: Princípios do treinamento. Metodologias de treinamento. Planejamento e periodização. Treinamento dos fatores do condicionamento físico -força, capacidade aeróbica, potência, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio, tempo de reação. Avaliação do treinamento. Aprendizagem motora: Conceitos básicos. O domínio motor e a natureza da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Sensação e percepção. Atenção. Memória. Controle do movimento. Diferenças individuais. Conhecimento de resultados. Transferência de aprendizagem. Considerações sobre a prática. Motivação. Teorias da aprendizagem motora. Crescimento e desenvolvimento motor: Visão geral do crescimento e desenvolvimento motor. Teorias do desenvolvimento humano. Classificações etárias do desenvolvimento humano. Classificação das habilidades motoras. Fases do desenvolvimento motor. Fatores que afetam o crescimento e o desenvolvimento motor. Desenvolvimento motor na infância, adolescência e idade adulta. Psicologia da educação e do esporte: Psicologia da educação - conceitos básicos. Abordagens psicológicas - humanistas, cognitivo desenvolvimentistas, comportamentais, psicossociais. Psicologia da criança. Conceitos de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento psicomotor. Desenvolvimento da linguagem. Motivação e aprendizagem. Concentração. Liderança. O jogo e o desenvolvimento infantil. Aspectos psicossociais do desporto. Didática, didática da educação física e pedagogia da educação física: Conceitos e fundamentos da didática. Tendências pedagógicas na escola. Planejamento de ensino. Componentes do plano de ensino. Recursos de ensino-aprendizagem. Metodologia de prática e ensino. Tendências pedagógicas na Educação Física. Teorias da Educação Física e do esporte. Educação Física no ensino infantil, fundamental e médio. Estilos de ensino na Educação Física. Educação Física e interdisciplinaridade. Pedagogia do movimento. Atividade física, esporte e esporte adaptado: Histórico. Conceituação. Aspectos filosóficos, sociológicos e culturais. Corporeidade. Corpo e movimento. Expressão corporal. Atividade física como promoção de saúde. Epidemiologia da atividade física. Aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. Recreação e lazer: Conceitos de recreação,

	lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio. Fundamentos da recreação e lazer. Elementos da recreação e lazer. Tempo livre x tempo disponível. Lazer x trabalho x tempo livre. Lazer e a Educação Física. Papel pedagógico do jogo. Jogos cooperativos. Jogos competitivos. Jogos de tabuleiro. Primeiros socorros e higiene: Prevenção de acidentes nas atividades físicas. Primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos. Transporte de acidentados. Material e improvisação em primeiros socorros. Lesões nas atividades de saúde. Noções Básicas de Farmacologia. Avaliação e Práticas de Educação Física Adaptada. Exercício Físico Adaptado para Pessoas com Deficiência Motora. Fisiologia Aplicada aos Distúrbios da Saúde. Diagnósticos e Avaliação Psicomotora. Libras. Exercício Físico Adaptado para Pessoas com Deficiência Visual. Atividades físicas para Idosos. Técnicas Manipulativas e Terapia Manual nas Doenças.
Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Código de Ética dos Profissionais de Educador Físico. Lei 9696 de 01/09/1988 e suas alterações. Resolução CONFEFE 307/2015 e suas alterações.. Anatomia: Anatomia do corpo humano. Planos e eixos anatômicos. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Cinesiologia: Conceitos. O esqueleto, as articulações e os músculos. Estudo do equilíbrio. Alavancas. Estudo dos movimentos dos diferentes seguimentos corporais. Estudo da postura. A cinesiologia no esporte. Fisiologia geral e do exercício: Fisiologia celular. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia muscular. Fisiologia cardiovascular. Metabolismo. Termorregulação. Bioenergética e metabolismo do exercício. Vias de produção de ATP. Respostas hormonais ao exercício. Testes de esforço. Composição corporal. Prescrição de exercícios. Adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento sistemático. Diabetes e atividade física. Hipertensão e atividade física. Obesidade e atividade física. Cardiopatias e atividade física. Osteoporose e atividade física. Mulher e atividade física. Criança e atividade física. Terceira idade e atividade física. Características, progressão, princípios de reabilitação e benefícios da atividade física em crianças, adultos, idosos: disfunções e lesões osteomioarticulares, doenças neuromusculares, lesões medulares (traumáticas ou congênitas), lesões encefálicas (traumáticas ou congênitas). Medidas e avaliação em educação física: Definição e objetivos. Conceituação de testes, medidas e avaliação. Seleção de testes e medidas. Instrumentos de medidas e avaliação. Biometria. Avaliação da aptidão física e composição corporal. Somatotípia. Avaliação postural. Bioestatística. Treinamento esportivo: Princípios do treinamento. Metodologias de treinamento. Planejamento e periodização. Treinamento dos fatores do condicionamento físico -força, capacidade aeróbica, potência, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio, tempo de reação. Avaliação do treinamento. Aprendizagem motora: Conceitos básicos. O domínio motor e a natureza da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Sensação e percepção. Atenção. Memória. Controle do movimento. Diferenças individuais. Conhecimento de resultados. Transferência de aprendizagem. Considerações sobre a prática. Motivação. Teorias da aprendizagem motora. Crescimento e desenvolvimento motor: Visão geral do crescimento e desenvolvimento motor. Teorias do desenvolvimento humano. Classificações etárias do desenvolvimento humano. Classificação das habilidades motoras. Fases do desenvolvimento motor. Fatores que afetam o crescimento e o desenvolvimento motor. Desenvolvimento motor na infância, adolescência e idade adulta. Psicologia da educação e do esporte: Psicologia da educação - conceitos básicos. Abordagens psicológicas - humanistas, cognitivo desenvolvimentistas, comportamentais, psicossociais. Psicologia da criança. Conceitos de aprendizagem. Psicologia do

	desenvolvimento. Desenvolvimento psicomotor. Desenvolvimento da linguagem. Motivação e aprendizagem. Concentração. Liderança. O jogo e o desenvolvimento infantil. Aspectos psicossociais do desporto. Didática, didática da educação física e pedagogia da educação física: Conceitos e fundamentos da didática. Tendências pedagógicas na escola. Planejamento de ensino. Componentes do plano de ensino. Recursos de ensino-aprendizagem. Metodologia de prática e ensino. Tendências pedagógicas na Educação Física. Teorias da Educação Física e do esporte. Educação Física no ensino infantil, fundamental e médio. Estilos de ensino na Educação Física. Educação Física e interdisciplinaridade. Pedagogia do movimento. Atividade física, esporte e esporte adaptado: Histórico. Conceituação. Aspectos filosóficos, sociológicos e culturais. Corporeidade. Corpo e movimento. Expressão corporal. Atividade física como promoção de saúde. Epidemiologia da atividade física. Aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. Recreação e lazer: Conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio. Fundamentos da recreação e lazer. Elementos da recreação e lazer. Tempo livre x tempo disponível. Lazer x trabalho x tempo livre. Lazer e a Educação Física. Papel pedagógico do jogo. Jogos cooperativos. Jogos competitivos. Jogos de tabuleiro. Primeiros socorros e higiene: Prevenção de acidentes nas atividades físicas. Primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos. Transporte de acidentados. Material e improvisação em primeiros socorros. Lesões nas atividades de saúde. Higiene aplicada à atividade física, conceitos de saúde, doença, higiene individual e coletiva. Proteção contra doenças transmissíveis. Exame médico. Reabilitação: Princípios e filosofia da reabilitação. História da reabilitação. Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe. Patologia: Conhecimentos básicos das principais doenças associadas aos sistemas cardiovascular, Musculo esquelético, endócrino e neurológico. Farmacologia: Conhecimentos básicos sobre os principais fármacos utilizados por pacientes acometidos por doenças do sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico.
Enfermeiro 40 horas Enfermeiro 12x36	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico, psiquiátrico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico- científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o

	paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Atendimento pré-hospitalar de Urgência em: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. Atendimento ao trauma de face e pescoço, crânio encefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem
Farmacêutico	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Farmacovigilância; Farmacoeconomia. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. FARMÁCIA HOSPITALAR NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Atribuições de Farmacêutico no controle da Infecção Hospitalar; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes.
Fisioterapeuta	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística.

	Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Código de Ética fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesilogia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Código de Ética. Anatomia e avaliação funcional do assoalho pélvico feminino e tipos de incontinência. Biofeedback eletromiográfico no tratamento das disfunções do assoalho pélvico. Eletroterapia no tratamento das disfunções do assoalho pélvico. Tratamento fisioterapêutico nas disfunções de assoalho pélvico em pacientes neurológicos. Tratamento fisioterapêutico na incontinência urinária. Fisioterapia nos prolapso genitais. Fisioterapia na Álgia Pélvica e nas disfunções coloproctológicas no adulto. Fisioterapia nas disfunções sexuais femininas. Fisioterapia nas disfunções miccionais e coloproctológicas na infância. Fisioterapia em Oncologia Pélvica. Fisioterapia em Mastologia. Fisioterapia nas disfunções miccionais e sexuais masculinas. Fisioterapia durante gestação, parto e puerpério. Fisioterapia e método pilates durante a gestação e puerpério. Técnica de ginástica hipopressiva no tratamento das disfunções do assoalho pélvico.
Fonoaudiólogo	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do

	processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Código de Ética Fonoaudiologia; Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. D doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Médico do Trabalho	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Doenças relacionadas ao Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no município. Perícias em Medicina do Trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Compatibilidade entre a deficiência física/mental e a natureza das atividades a serem exercidas. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. Determinação social do processo saúde/doença. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador. Agentes físicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes químicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes biológicos ocupacionais e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos, princípios da ergonomia; riscos à saúde; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias; automação, outros. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Psicopatologia do trabalho. Câncer ocupacional.
Psicólogo	Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização:

	princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: Psicologia Hospitalar (Contexto e papel do psicólogo no hospital, Psicossomática, Processo de hospitalização, Avaliação neuropsicológica, preparo do paciente frente a cirurgias, paciente terminal, Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento e enfrentamento da doença, Processo de luto, Equipe interdisciplinar em saúde). Psicologia e Saúde Mental (A história da Loucura, As Reformas Psiquiátricas; Psicopatologias – Transtornos e Síndromes, Drogas) Projetos Terapêutico e Equipe Multidisciplinar. Ética Profissional; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Psicologia organizacional (Teorias psicológicas aplicadas à organização; O indivíduo nas organizações; Clima e cultura organizacional; Motivação; Liderança; Teorias e técnicas grupais; Funcionamento e fases do grupo; Papéis; Comunicação e Conflito; Acompanhamento e Avaliação de desempenho de pessoal, Treinamento, Recrutamento, Seleção e desenvolvimento de RH). Teorias (Abordagens) e Técnicas Psicoterápicas – (Adolescente, adulto, infantil, casal), Avaliação, entrevista, anamnese e intervenções. Processo psicodiagnóstico.
Psicopedagogo	Português: (10 questões). Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: (10 questões). Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: (10 questões). A Psicopedagogia: campo de trabalho e pesquisa; constituição do campo: considerações históricas; o caráter disciplinar; objeto de estudo; os enfoques de trabalho: preventivo (profilático) e remediativo (corretivo); as áreas de atuação: clínica e institucional. O ato de aprender: a aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar; os fatores que intervêm no processo de aprender; a visão psicopedagógica de aprendizagem; o aprender e o não aprender. Distúrbios de aprendizagem: distúrbio de aprendizagem versus dificuldade escolar; diagnóstico diferencial; conceituação; fatores determinantes; principais sinais indicativos (sintomas); tratamentos e orientações educacionais. Diagnóstico psicopedagógico: o diagnóstico: processo dinâmico e flexível; a especificidade do diagnóstico psicopedagógico; queixa inicial; as diferentes versões da queixa: as fontes informantes; a leitura: 1º corpo de hipóteses; etapas do processo diagnóstico; contrato de trabalho e enquadre; instrumentos e técnicas avaliativas; diferentes propostas de encaminhamento do diagnóstico; a comunicação entre profissionais de diferentes áreas; o informe (laudo) e a sessão de devolução e encaminhamento. Tratamento: as diferentes linhas de intervenção; o jogo no processo de tratamento psicopedagógico; a interlocução dos profissionais envolvidos. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Corpo na Aprendizagem. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Intervenção Psicopedagógica. O Processo de aprendizagem. Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Importância das Intervenções com a Família. Avaliação. Prática educativa. Cidadania. Diretrizes

	Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para Todos. Legislação.
Terapeuta Ocupacional	Português: (10 questões) Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Conhecimento Específico: (10 questões) Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético; Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatismo-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.